



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.24.01 - TP.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ESTRADA SEDE-POÇO DA ONÇA E EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIRAIMA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Aos 20 (vinte) dias do mês de Novembro de 2023, às 10h00min, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Miraima, situada na Esplanada da Estação, nº 433, Centro, Miraima, Ceará, reuniu-se a Comissão de Licitação de Miraima, composta pelo Presidente: Antônio Robson Alves dos Santos e seus membros: Patrícia Maria Gomes Alves e Antônia Raphaela Sousa Mesquita e as seguintes empresas: **01 - B & C EDIFICACOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 17.325.819/0001-21, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **02 - J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUCOES**, inscrita no CNPJ de nº 17.336.292/0001-30, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **03 - M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 35.864.328/0001-30, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **04 - CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 00.611.868/0001-28, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **05 - LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 07.191.777/0001-20, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **06 - DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 33.313.191/0001-09, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **07 - TRANS SERVICE TRANSPORTE, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 28.036.437/0001-02, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **08 - LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 13.557.613/0001-76, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **09 - RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 07.876.676/0001-92, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **10 - MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 27.583.854/0001-02, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **11 - CONSERBRAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ de nº 17.452.767/0001-54, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **12 - CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS**





**LTDA.** inscrita no CNPJ de nº 07.544.576/0001-69, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **13 – CONSTRUVASP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ de nº 50.484.244/0001-65, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **14 – TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ de nº 20.160.697/0001-75, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **15 – MASTER SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** inscrita no CNPJ de nº 26.991.913/0001-00, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **16 – FJ2 CONSTRUCOES LTDA** inscrita no CNPJ de nº 20.138.377/0001-19, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **17 – VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ de nº 34.631.462/0001-29, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **18 – VK CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ de nº 09.042.893/0001-02, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **19 – WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ de nº 10.932.123/0001-14, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **20 - ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ de nº 26.721.727/0001-51, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **21 - LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ de nº 21.541.555/0001-10, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **22 – EMME ENGENHARIA ME**, inscrita no CNPJ de nº 21.691.178/0001-04, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **23 - LB CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 40.454.732/0001-76, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **24 - RG2 TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 10.417.584/0001-59, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **25 - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 63.551.378/0001-01, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **26 - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ de nº 12.044.788/0001-17, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **27 - VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 24.875.938/0001-13, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **28 - ARN CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 11.477.070/0001-51, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **29 - A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 36.032.485/0001-42, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **30 - J E MARTINS DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ de nº 42.305.921/0001-02, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **31 - FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 11.049.440/0001-50, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **32 - ROTEX**



**CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ de nº 31.276.477/0001-28, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **33 – IMPERIUS SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 25.011.748/0001-10, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **34 - R S M PESSOA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 33.159.524/0001-89, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **35 - R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ de nº 40.560.312/0001-74, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **36 – CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 05.502.041/0001-08, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **37 - AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, SERVIÇO E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ de nº 18.777.967/0001-40, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **38 - CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 39.336.452/0001-84, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **39 - R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ de nº 22.791.178/0001-30, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **40 - ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – EPP**, inscrita no CNPJ de nº 44.159.038/0001-87, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **41 - G A RABELO JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ de nº 23.549.313/0001-07, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **42 - LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ de nº 11.137.380/0001-27, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **43 - FC EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 45.224.553/0001-66, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **44 - MAÇAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 08.823.878/0001-39, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **45 - M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 29.326.036/0001-41, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **46 – NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 32.641.253/0001-30, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **47 – PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 09.527.996/0001-62, que arremessou os documentos via postal, não se fazendo presente neste certame; **48 - G7 CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 10.572.609/0001-99, que arremessou os documentos via postal, não se fazendo presente neste certame; **49 - SERTÃO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 21.181.254/0001-23, que arremessou os documentos via postal, não se fazendo presente neste certame; **50 - REAL SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 37.452.665/0001-46, que arremessou os documentos via postal, não se fazendo presente neste certame e **51 – STAN CONSTRUÇÕES EIRELI**,



inscrita no CNPJ de nº 24.041.596/0001-36, representada por seu procurador, Sr. Francisco Gerardo Pereira Rocha, inscrito no CPF nº 454.808.343-04. Com observância nas disposições contidas no Edital da Tomada de Preços N° 2023.10.24.01 - TP e na Lei N°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas de Preços” simultaneamente em ato público. O presidente registra que as empresas: **FRANCISCO ANDERSON LÚCIO 05880849309**, inscrita no CNPJ sob nº 29.648.829/0001-87 e **ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 47.145.561/0001-42 protocolaram os documentos para o presente processo licitatório, no entanto, as mesmas encontram-se temporariamente suspensas de participar de processo licitatório no Município de Miraíma, por força do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR) nº 01/2023-PAAR. Dando continuidade o presidente declara CREDENCIADA a empresa: **STAN CONSTRUÇÕES EIRELI**. O presidente procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação, que foram rubricados pela Comissão e pelo licitante presidente. Neste ato, devido o número de participantes e a complexidade da análise dos documentos apresentados, essa Comissão decidiu por recolher-se para uma análise mais pormenorizada dos documentos, e, após julgá-los, divulgar o resultado em jornal de grande circulação e, a partir daí, abrir o prazo recursal previsto ao artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, em obediência ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação e licitante presente. Miraíma - CE, 20 de Novembro de 2023.

*Antônio Robson Alves dos Santos*  
**Antônio Robson Alves dos Santos**

Presidente da CPL

*Patrícia Maria Gomes Alves*  
**Patrícia Maria Gomes Alves**

Membro da CPL

*Antônia Raphaela Sousa Mesquita*  
**Antônia Raphaela Sousa Mesquita**

Membro da CPL

LICITANTE	ASSINATURA
STAN CONSTRUÇÕES EIRELI	<i>Antônio Robson Alves dos Santos</i>